

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

## **EDITAL DE ABERTURA**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2025**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e o disposto nas Leis Federais nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e a Lei Municipal nº 1.567 de 11 de outubro de 2022:

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 01/2025 já previa a realização da verificação do pertencimento étnico-racial (análise fenotípica), mas não fixava a data específica para tal etapa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade, transparência e segurança jurídica a todos os candidatos, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Incluir no edital a fase de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição.

Estabelecer que a heteroidentificação será realizada após a publicação do resultado definitivo das provas objetivas e antes da homologação do resultado final do concurso.

1. A convocação para a heteroidentificação será feita por meio de edital específico, publicado no site oficial do Município na data de **01 de setembro de 2025**.
2. A análise será feita nas datas de 01 02 de setembro de 2025, na sede da Secretaria **Municipal de Educação de Santa Amélia**, Comissão de Verificação do Pertencimento étnico-racial, **em horário divulgado no edital da convocação**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

O candidato que não comparecer à heteroidentificação terá indeferida a sua participação nas vagas reservadas a negros, permanecendo, entretanto, na lista de ampla concorrência, se for o caso.

**3.** O Resultado preliminar do exame de heteroidentificação será publicado em data de 03 de setembro de 2025.

**4.** Do resultado da heteroidentificação caberá recurso administrativo, no prazo de 03 dias úteis - Prazo final: 08 de setembro de 2025, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

**5.** O resultado definitivo da análise de heteroidentificação será publicado em data de 10 de setembro de 2025, juntamente com a Classificação final dos demais candidatos de vaga ampla.

**6.** As etapas acima descritas, bem como as demais que as sucederão se encontram devidamente retificadas no Anexo 1, que ora se junta.

Santa Amélia/PR, 28 de agosto de 2025.

**PÂMELA RAFAELA TAVARES**  
Presidente da Comissão